



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**

**PORTARIA N. 42 DE 11 DE MARÇO DE 2016.**

Designa o rol de servidores para exercerem o encargo de responsáveis pela Conformidade de Registro de Gestão da Escola Superior do MPU.

O DIRETOR-GERAL DA ESCOLA SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO (ESMPU), no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 80, incisos V, VI e IX, do Regimento Interno da ESMPU, aprovado pela Portaria PGR/MPU n. 905, de 16 de dezembro de 2013, resolve:

Art. 1º Designar a servidora CAROLINA SILVA ROCHA, matrícula 70801-1, para exercer o encargo de responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 2º Designar a servidora ILANA MARA GOMIDE, matrícula 19796-3, para exercer o encargo de primeira substituta eventual da responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 3º Designar a servidora LIGIA BAPTISTA DE CARLI, matrícula 26118-1, para exercer o encargo de segunda substituta eventual da responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 4º Designar a servidora VALDIRENE GOMES XAVIER, matrícula 70033-9, para exercer o encargo de responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Folha de Pagamento da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 5º Designar a servidora IVY SANTIAGO MOURA, matrícula 70142-4, para exercer o encargo de primeira substituta eventual da responsável titular pela Conformidade de Registro de Gestão da Folha de Pagamento da Escola Superior do Ministério Público da União.

Art. 6º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

***CARLOS HENRIQUE MARTINS LIMA***